

**DECRETO LEGISLATIVO N° 002/2017 DE 09 DE MAIO DE 2017.**

**“Decide sobre quem substitui as vagas temporárias de presidente e Vice-Presidente da Mesa Diretora da Câmara de vereadores.”**

**ELISSANDRA GRAZIELA BERLET**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Três Palmeiras/RS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica decidido que na ausência do Presidente e Vice-presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, assumirá a vaga o 1º Secretário da Mesa e na ausência deste, assumirá o 2º Secretário.

**Art. 2º** O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRES PALMEIRAS/RS,  
09 DE MAIO DE 2017.

**ELISSANDRA GRAZIELA BERLET**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Três Palmeiras